



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

CONVÊNIO N.º *087/2016*  
*Aditivo: 055/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA  
ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

**ENDEREÇO: RUA HATSUEY MOTOMURA, S/N**

**BAIRRO: SILVEIRA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ**

**CEP: 09110-080**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7909**

**FAX: 4972-1951**

**e-mail: vpires@santoandre.sp.gov.br**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE:  
MICHELE FERNANDEZ**

**CPF:  
275.848.178/23**

**N.º DA IDENTIDADE:  
29.323.187-4**

**DATA DA EMISSÃO:  
08/07/2011**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP**

**ENDEREÇO:  
RUA INDEPENDÊNCIA, 297**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO: JARDIM BELA VISTA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ**

**UF: SP**

**CEP: 09041-310**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7909**

**FAX:**

**e-mail: vpires@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria  
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

CONVÊNIO N.º *087/2016*  
*Aditivo: 055/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche:

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-  
-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

156  
560  
-

#### CPFP:

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

CONVÊNIO N.º 087/2016  
Adi. Terc: 055/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição/Reposição de papéis diversos e materiais de papelaria;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de ferramentas;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Semana Esportiva, Encerramento do ano, Horta, Diversidade, jardim sensorial, Arte, Educação para o Trânsito, Experiências Científicas, Proerd, Horta Educativa, Culinária, Mind Lab, robótica, dentre outros.
- Aquisição de materiais diversos para ornamentação;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamin, adaptadores, extensões, plugs de tomadas, filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, entre outros;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos, materiais para sinalização
- Aquisição de tecidos diversos e acessórios para cortinas e atividades pedagógicas;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cestos de lixo;
- Aquisição de pilhas, baterias e carregadores,
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos e artigos para festividade;
- Aquisição de materiais e jogos adaptados para os alunos de inclusão e sala de recursos;
- Aquisição de tatames para brinquedoteca;
- Aquisição de materiais para desenvolver atividades artísticas;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de hardwares para a informática, bem como fontes, HD interno;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias de adultos e infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores e conectores;
- Aquisição de CD, DVD e acessórios multimídia;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de materiais para atividades artísticas como pincéis, telas, tintas diversas, quadros, camisetas, rolinho, carvão, papéis diversos, entre outros;
- Aquisição de araras, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de materiais para a segurança da escola;
- Aquisição de ferramentas e materiais; vidros, espelhos, tintas de parede, pisos;
- Aquisição de amarrinhos diversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

CONVÊNIO N.º 087/2016  
Aditivo : 055/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de placas de ferro para reparo na escada da escola;
- Aquisição de piso emborrachado para a escada da escola;
- Aquisição de materiais para reforma de brinquedos de parque
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto/instalação de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos sonoros;
- Serviços de chaveiro; sinalização; Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros; Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio;
- Ingressos para passeios, estacionamento, cinema, teatro, parque;
- Instalação de equipamentos e diversos; Confeção de carimbo;
- Despesas com serviços de fotografia/revelação;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação; Confeção de espelhos e vidros;
- Despesas com serviços de manutenção do sinal da escola;
- Confeção de portas e grades de ferro para a segurança da escola;
- Instalação de câmeras, campainhas e alarmes para a segurança da escola;
- Instalação de portão automático/porteiro eletrônico;
- Instalação de telas de proteção;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Colocação/reparo no piso tátil para acessibilidade;
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

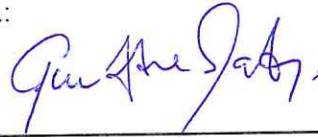
CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 087/2016  
Auditoria: 055/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.228,00	R\$ 9.228,00	R\$ 9.228,00	R\$ 9.228,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 36.912,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> Secretária de Educação em Substituição	Ass.: 
20/04/2020	<b>MICHELE FERNANDEZ</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 